

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 10, de 25 de junho de 2026

A Vice-presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721 de 13 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de junho de 2025.

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Substituir a Portaria Nº 153, de 2 de março de 2023, da Presidência da Fiocruz, para atualizar e designar a composição da Coordenação da Rede de Pesquisa Translacional em Uma Só Saúde – Fio-Uma Só Saúde, vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

2.0 - CONTEXTUALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO

Uma Só Saúde ou Saúde Única constitui estratégia ou abordagem transdisciplinar, multiprofissional, integradora e intersetorial, orientada à articulação entre áreas de conhecimento e campos de atuação, com vistas à produção de resultados efetivos, equânimes e sustentáveis em saúde. Essa abordagem fundamenta-se no reconhecimento da interdependência entre as saúdes humana, animal, ambiental e ecossistêmica, promovendo o diálogo entre diferentes saberes e práticas, de forma inclusiva e colaborativa, com vistas à redução das iniquidades sociais, à promoção de condições dignas de vida e à garantia de ambientes saudáveis e seguros.

A Uma Só Saúde não se configura, portanto, como campo isolado, tampouco pretende suplantar áreas consolidadas do conhecimento, constituindo-se, ao contrário, como estratégia integradora que articula diferentes disciplinas — tais como medicina, medicina veterinária, ecologia, ciências ambientais, urbanismo, planejamento territorial, ciências sociais, saúde coletiva, economia, epidemiologia, conhecimentos tradicionais, entre outras, fortalecendo ações intersetoriais e territorializadas em saúde.

Sua aplicação no âmbito da Fiocruz é favorecida pela natureza multidisciplinar da instituição e fundamenta-se em suas competências estatutárias, que abrangem a pesquisa básica e aplicada, a formação de recursos humanos, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a vigilância em saúde, a assistência, a produção e difusão de informações, a cooperação técnica e a atuação na conservação do meio ambiente e da biodiversidade.

A abordagem tanto ampara como encontra amplo respaldo nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, reconhece a determinação social do processo saúde-doença e assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida das presentes e futuras gerações. A Constituição também estabelece as bases para uma compreensão ampliada da saúde, ao articulá-la às condições sociais, econômicas, ambientais e territoriais, incluindo alimentação, moradia, saneamento, trabalho, educação e qualidade ambiental, bem como à

proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

No âmbito institucional, a abordagem de Uma Só Saúde encontra fundamento direto nas deliberações do IX Congresso Interno da Fiocruz, que a reconheceu como diretriz relevante de atuação. O Congresso destacou a necessidade de reconhecer integralmente as interconexões entre a saúde humana, animal, dos ecossistemas e do planeta — incluindo ambiente, biodiversidade e clima —, bem como de promover ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância para o enfrentamento de ameaças à saúde pública.

Adicionalmente, orientou para o avanço de estudos que integrem as abordagens de saúde ambiental e saúde urbana, nas perspectivas da Saúde Única/Uma Só Saúde e da determinação social da saúde, considerando o conceito ampliado de saúde e os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelas emergências sanitárias. Nesse contexto, o Congresso considerou que a pandemia de Covid-19 evidenciou a importância de abordagens transdisciplinares envolvendo as saúdes humana, animal e ambiental, com atuação integrada e em rede, incluindo a participação das ciências sociais, para a governança de problemas complexos, como doenças infecciosas e resistência antimicrobiana, em múltiplas escalas.

O IX Congresso também orientou que a atuação institucional se pautasse pela complexidade das interdependências entre saúde, ambiente e sustentabilidade, incorporando abordagens teórico-conceituais, metodológicas e práticas que considerem, entre outros marcos, o território, a saúde coletiva, a Saúde Única/Uma Só Saúde, as epistemologias do Sul, a ecologia dos saberes, a promoção emancipatória da saúde, a vigilância em saúde, os direitos humanos e a justiça ambiental. Nesse sentido, sua implementação e expansão pressupõem uma atuação integrada e em rede, reunindo pesquisadores, profissionais e usuários do conhecimento.

A Saúde Única/Uma Só Saúde contribui para a operacionalização do conceito ampliado de saúde, integrando dimensões sociais, ambientais e biológicas do processo saúde-doença e ampliando a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no contexto da determinação socioambiental da saúde e da tripla crise planetária — mudanças climáticas, perda de biodiversidade e poluição.

3.0 OBJETIVOS

- Expandir a capacidade de atuação em pesquisa e seu potencial de translação para o desenvolvimento tecnológico e a inovação, de forma transversal e integradora entre os profissionais da Fiocruz, promovendo a articulação intra e interinstitucional, com base na interdependência entre as saúdes humana, animal, ambiental e ecossistêmica.
- Consolidar a abordagem de Uma Só Saúde como eixo estratégico para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo que o processo saúde-doença resulta de interações complexas entre determinantes socioeconômicos, integridade dos ecossistemas, mudanças climáticas e a interface humano-animal-ambiente.
- Promover a adoção de abordagens integradas, intersetoriais e territorializadas, visando à mitigação dos impactos socioambientais decorrentes das atividades humanas e ao enfrentamento de desafios sanitários contemporâneos, com foco na equidade e na sustentabilidade.
- Alinhar a atuação da Rede às diretrizes do IX Congresso Interno da Fiocruz, especialmente no que se refere à incorporação da determinação socioambiental da saúde como eixo estruturante e ao fortalecimento de estratégias institucionais para o enfrentamento de emergências sanitárias, mudanças climáticas e outras ameaças globais à saúde.

4.0 - COMPETÊNCIAS

À Coordenação da Rede Fio-Uma Só Saúde compete:

- I. Fomentar e integrar ações de pesquisa transdisciplinar em Uma Só Saúde, articulando as interfaces entre a saúde humana, animal, ambiental e ecossistêmica;
- II. Prospectar e captar fomento para viabilizar iniciativas estratégicas institucionais em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- III. Promover e consolidar parcerias estratégicas intra e interinstitucionais, ampliando a atuação em rede e a capilaridade das ações da Fiocruz;

- IV. Prestar assessoria técnico-científica e responder a demandas e consultas da instituição e da sociedade relacionadas à temática de Uma Só Saúde;
- V. Impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a inovação, orientando o potencial de translação das pesquisas para a geração de produtos, processos e metodologias aplicáveis à saúde pública;
- VI. Apoiar ações de educação, capacitação profissional, extensão e comunicação científica, visando a disseminação do conhecimento gerado e a formação de recursos humanos qualificados;
- VII. Mapear e monitorar continuamente o panorama de programas e projetos desenvolvidos na área, visando identificar lacunas do conhecimento e priorizar áreas de interesse local, regional, nacional e global;
- VIII. Subsidiar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de uma abordagem integrada, reconhecendo que a resiliência sanitária emerge da interação dinâmica entre determinantes socioeconômicos, conservação da biodiversidade, adaptação climática e mitigação das pressões antrópicas.

5.0 - COMPOSIÇÃO

4.1 - Coordenação geral

Ricardo Moratelli – Fiocruz Mata Atlântica

4.2 - Coordenação adjunta

Carla Campos – ICTB

Mayumi Wakimoto – INI

Thiago Estevam Parente – IOC

4.3 - Conselho consultivo

Ademir Martins – IOC

Carlos Machado – ENSP

Elba Regina Lemos Sampaio – IOC

Fabiano Figueiredo – ICC/Fiocruz

Guilherme Franco Neto – VPAAPS

Joyce Schramm – CEE

Juliana Rulli – VPAAPS

Marcia Chame – PIBSS

Paulo Sérgio D’Andrea – IOC

Rodrigo Menezes – INI

Sandra Hacon – ENSP

Sandro Pereira – INI

Sergio Luz – ILMD

Ana Julia Silva e Alves – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

Francisco Edilson Ferreira de Lima Jr. – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

Janice Reis Ciacci Zanella – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Natiela Beatriz de Oliveira – One Health High Level Expert Panel (OHHLEP)

Valéria Stacchini Ferreira Homem – Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)

4.4 - Pontos focais:

Dimitri Marques Abramov /Ana Paula Rodrigues Rocha / Leonardo Henrique F. Gomes – IFF

Laura Daniel – Fiocruz SP

André de Abreu Rangel Aguirre – Fiocruz Rondônia

Cristina Araripe Ferreira – VPEIC

Patrícia Puccinelli Orlandi / Luiz Carlos Alves / Fábio André B. dos Santos /Tereza Cristina Leal

Balbino – IAM

Carlos Henrique Assunção Paiva – COC

Sandra de Souza Hacon – ENSP

Mauricio Monken – EPSJV

Elaine Cruz Rosas – Farmanguinhos

Letusa Albrecht – ICC

Christovam de Castro Barcellos Neto – ICICT

Erica Guerino dos Reis (Ponto focal) / Halisson Campos Gonçalves (Suplente) – ICTB
Maysa Beatriz Mandetta Clementino – INCQS
Mayumi Duarte Wakimoto – INI
Alessandra Ferreira Dales Nava – ILMD
Deborah Bittencourt Mothé – IGM
Eduardo de Castro Ferreira – Fiocruz Mato Grosso do Sul
José Luis Cordeiro – Fiocruz Ceará
Lileia Gonçalves Diotaiuti – IRR
Vladimir Costa Silva (Titular) / Jessica Santos (Suplente) – Fiocruz Piauí

4.5 - Gestão executiva

Ana Paula P. Cavalcanti – Coordenação Executiva do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Daiana Brum – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Fernanda Gomes dos Santos Fontes – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Flavia Rianelli - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Michelle Barros Leonides - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Silyze Amorim Silva - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 26/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368201** e o código CRC **DBB6B138**.